



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 1ª Vara da Comarca de Morada
Nova/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 014/2016 CGJCE

**Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Rômulo Veras Holanda**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA
NOVA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 014/2016 desta Corregedoria Geral da Justiça, publicada no Diário da Justiça de 05 de abril de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA**, realizada em abril de 2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Rômulo Veras Holanda, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 1ª Vara da Comarca de Morada Nova/CE, de entrância intermediária, integra o complexo do Fórum daquela cidade, o qual se encontra situado na Av. Manoel Castro, nº 680, bairro Centro, em Morada Nova, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; processos inerentes às Metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

No dia 19 de abril de 2016 foi realizada visita à unidade pelo Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam o Juiz Titular da Unidade Jurisdicional, Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, o Diretor de Secretaria e os servidores lotados na Unidade.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários da Unidade, objeto de fiscalização, são desempenhados sob a presidência do Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, com data de exercício em 28 de maio de 2012, designado como titular da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, conforme ato da Presidência do TJCE publicado no DJ do dia 28 de maio de 2012.

Consoante registro em ficha funcional, o Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 16/02/2007, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Itapiúna, entrância inicial. Em 28/05/2012, foi promovido por merecimento para a 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, entrância intermediária; permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A análise da prestação jurisdicional do magistrado foi elaborada tendo como parâmetro os últimos 24 meses (no período de abril de 2014 a março de 2016). Passo a analisar a produtividade do magistrado atualmente titular da unidade, Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências**, tendo o

mesmo obtido a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2014 A 03/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1282	853	733	93	7000

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2014 A 03/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
53,42	35,54	30,54	3,88	291,66

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado atuou nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA, DE 04/2014 A 03/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
969	652	541	50	6000

Junto à 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 1ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 10/2013 A 12/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
40,37	27,16	22,54	2,08	250

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público Titular da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, o Dr. Gleydson Leandro Carneiro Pereira, desde 05 de outubro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensor Público Titular da unidade inspecionada, o Dr. Guilherme Queiroz Maia Filho, desde 07 de janeiro de 2016.

SECRETARIA DA VARA

A Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova funciona sob a administração do Diretor de Secretaria **CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO CAVALCANTE**, nomeado conforme Portaria nº 006/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 12 de novembro de 2012.

A unidade conta ainda com 2 (dois) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), 2 (dois) funcionários cedidos por outro Órgão Público, 03 (três) servidores terceirizados pelo TJCE e 1 (um) estagiário do TJCE, conforme discriminado abaixo:

CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO CAVALCANTE	Diretor de Secretaria
JOSÉ ALDIMAR SARAIVA	Servidor do TJCE
GENÉSIO PINHEIRO DA SILVA FILHO	Servidor do TJCE
FRANCISCA GLAUCILIANE FERNANDES BEZERRA	Servidora Cedida
ANDREA MARA SILVA FERREIRA	Servidora Cedida
DANIELE SILVA SOUSA	Terceirizada
JOANA PAULA CHAVES ALEXANDRE SILVA	Terceirizada
MARIA DO SOCORRO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO	Terceirizada
MARIA AURELICE DE FREITAS FERREIRA	Estagiária

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de março de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	3
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	3
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	2
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	9
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	10

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme informação fornecida pela unidade no FICOVI, tramitavam na 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, em meados de abril/2016, por meio físico, 1.006 (um mil e seis) processos cíveis e 432 (quatrocentos e trinta e dois) processos criminais totalizando 1438 (um mil e quatrocentos e trinta e oito) processos.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade em março/2016, apontaram a existência de acervo semelhante recomendando-se, na ocasião, à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SPROC e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

I) ESTATUTO DO IDOSO – os processos inspecionados enquadrados como prioritários em razão do Estatuto do Idoso em trâmite na Unidade estavam identificados como tal e encontravam-se tramitando regularmente, com movimentação bem recente, o que demonstra prioridade na

tramitação.

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	12293-08.2016.8.06.0128	Visto em inspeção
2	12468-02.2016.8.06.0128	Visto em inspeção
3	1253-26.2016.8.06.0128	Visto em inspeção
4	11879-10.2016.8.06.0128	Visto em inspeção
5	11787-32.2016.8.06.0128	Visto em inspeção
6	12079-17.2016.8.06.0128	Visto em inspeção
7	12253-26.2016.8.06.0128	Visto em inspeção

II) **EXECUÇÃO DA PENA/AÇÃO PENAL** – denotou-se bastante celeridade e atenção por parte do Magistrado e da Secretaria na condução dos processos de execução da pena. Não foram identificados processos com pedidos não apreciados pelo Magistrado nem atraso na concessão dos benefícios previstos na lei de execuções penais.

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	8015-32.2014.8.06.0128	Visto em inspeção – Réu foragido
2	655-56.2008.8.06.0128	Visto em inspeção – Réu preso
3	10071-38.2014.8.06.0128	Visto em inspeção – Regime ABERTO
4	11743-13.2016.8.06.0128	Visto em inspeção – Regime ABERTO
5	7973-46.2015.8.06.0128	Visto em inspeção – Regime ABERTO
6	11742-28.2016.8.06.0128	Visto em inspeção – Regime ABERTO
7	7809-81.2015.8.06.0128	Visto em inspeção – Regime ABERTO
8	10320-52.2015.8.06.0128	Visto em inspeção – Regime ABERTO
9	8293-67.2013.8.06.00128	Visto em inspeção – Regime ABERTO
10	9471-80.2015.8.06.0128	Visto em inspeção – Regime ABERTO
11	9997-18..2013.8.06.0128	Visto em inspeção – Regime ABERTO
12	8381-71.2014.8.06.0128	Visto em inspeção – Regime ABERTO
13	7804-59.2015.8.06.0128	Visto em inspeção – Regime ABERTO
14	9911-13.2014.8.06.0128	Visto em inspeção.
15	8225-83.2014.8.06.0128	Visto em inspeção.
16	10982-16.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
17	9613-21.2014.8.06.0128	Visto em inspeção.
18	8129-34.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
19	8724-33.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
20	11101-74.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.

21	12163-18.2016.8.06.0128	Visto em inspeção. (Execução provisória)
22	10281-55.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
23	8180-45.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
24	10072-23.2014.8.06.0128	Visto em inspeção.
25	10762-68.2007.8.06.0128	Visto em inspeção.
26	6633-09.2011.8.06.0128	Visto em inspeção.
27	954-96.2009.8.06.0128	Visto em inspeção.
27	8273-13.2012.8.06.0128	Visto em inspeção.
29	7940-81.2000.8.06.0128	Visto em inspeção. Ao Juiz para assinar despacho.
30	7106-78.2000.8.06.0128	Visto em inspeção.
31	6563-89.2011.8.06.0128	Visto em inspeção.
32	5885-11.2010.8.06.0128	Visto em inspeção.
33	10137-81.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
34	11142-41.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
35	5884-26.2010.8.06.0128	Visto em inspeção.
36	10073-08.2014.8.06.0128	Visto em inspeção.
37	976-62.2006.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
38	8094-45.2013.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
39	9744-93.2014.8.06.01280	Visto em inspeção.
40	10215-80.2015.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
41	9008-41.2015.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
42	8745-43.2014.8.06.0128/0	Visto em inspeção

III) CARTAS PRECATÓRIAS – constatou-se que as cartas precatórias vinham tramitando de forma prioritária, todas com movimentação bem recente e despachadas tão logo recebidas pela Unidade. Denota-se bastante atenção do Magistrado e da Secretaria para cumprir as cartas precatórias dentro do prazo legal.

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	12465-47.2016.8.06.0128	Recebida em 28.03.2016, despachada em 04.04.2016. Visto em inspeção
2	11990-91.2016.8.06.0128	Recebida em 05.02.2016, despachada em 10.03.2016. Visto em inspeção
3	12578-98.2016.8.06.0128	Recebida em 01.04.2016. Visto em inspeção
4	12641-26.2016.8.06.0128	Recebida em 06.05.2016. Visto em inspeção
5	12281-91.2016.8.06.0128	Recebida em 07.03.2016, despachada em 15.4.2016. Visto em inspeção

6	12264-55.2016.8.06.0128	Visto em inspeção. Recebida em 04/03/2016. Despachada em 10/03/2016.
7	12391-90.2016.8.06.0128	Visto em inspeção. Recebida em 17/03/2016. Despachada em 23/03/2016.
8	12543-41.2016.8.06.0128	Visto em inspeção. Recebida em 31/03/2016. Despachada em 04/04/2016.
9	12121-66.2016.8.06.0128	Visto em inspeção. Recebida em 18/02/2016. Despachada em 02/03/2016.
10	12241-12.2016.8.06.0128	Visto em inspeção. Recebida em 01/03/2016. Despachada em 31/03/2016.
11	12258-48.2016.8.06.0128	isto em inspeção. Recebida em 03/03/2016. Despachada em 17/03/2016.
12	10405-38.2015.8.06.0128	Visto em inspeção. Recebida em 03/09/2015. Despachada em 15/09/2015. (Refere-se à execução de pena)

IV) **MANDADOS DE SEGURANÇA** – os mandados de segurança encontravam-se com trâmite regular, tendo inclusive alguns sido sentenciados recentemente.

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	8874-48.2014.8.06.0128	Visto em inspeção
2	10290-17.2015.8.06.0128	Visto em inspeção
3	9993-44.2014.8.06.0128	Visto em inspeção.
4	8778-67.2013.8.06.0128	Visto em inspeção
5	7897-56.2014.8.06.0128	Visto em inspeção.
6	9056-68.2013.8.06.0128	Visto em inspeção
7	10820-21.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
8	9174-44.2013.8.06.0128	Visto em inspeção
9	9048-91.2013.8.06.0128	Visto em inspeção.
10	8779-52.2013.8.06.0128	Visto em inspeção
11	8064-39.2015.8.06.0128	Visto em inspeção

V) **META 2 de 2009 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** Conforme informado na FICOVI, **há 25 processos pendentes de julgamento**, nos quais foram colocadas etiquetas de identificação para facilitar a priorização de seus julgamentos. Existem 14 processos não inventariados. A seguir a relação dos processos vistoriados:

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	310-56.2009.8.06.0128	Visto em inspeção.
2	6705-93.2011.8.06.0128	Visto em inspeção.

3	6651-30.2011.8.06.0128	Visto em inspeção.
4	7821-37.2011.8.06.0128	Visto em inspeção.
5	1082-87.2007.8.06.0128	Visto em inspeção.
6	756-30.2007.8.06.0128	Visto em inspeção.
7	392-87.2009.8.06.0128	Visto em inspeção.
8	404-72.2007.8.06.0128	Visto em inspeção.
9	316-63.2009.8.06.0128	Visto em inspeção.
10	9223-22.2012.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21/08/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
11	10204-51.2012.8.06.0128	Visto em inspeção.
12	7765-04.2011.8.06.0128	Visto em inspeção.
13	1133-30.2009.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 05/11/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
14	969-36.2007.8.06.0128	Visto em inspeção.
15	6323-37.2010.8.06.0128	Visto em inspeção.
16	319-52.2008.8.06.0128	Visto em inspeção.
17	1461-72.2000.8.06.0128	Visto em inspeção.
18	8917-53.2012.8.06.0128	Visto em inspeção.
19	8373-02.2011.8.06.0128	Visto em inspeção.
20	90-73.2000.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12/05/2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
21	1057-06.2009.8.06.0128	Visto em inspeção.

Com referência aos feitos submetidos à **META 2 de 2010** de acordo com as informações inseridas no FICOVI, *“há 10 processos pendentes de julgamento, nos quais foram colocadas etiquetas de identificação para facilitar a priorização de seus julgamentos”*

A seguir, exemplos de processos vistos em inspeção:

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	814-62.2009.8.06.0128	Visto em inspeção
2	378-06.2009.8.06.0128	Visto em inspeção
3	7997-16.2011.8.06.0128	Visto em inspeção
5	655-56.2008.8.06.0128	Visto em inspeção
5	515-32.2002.8.06.0128	Visto em inspeção
6	470-23.2005.8.06.0128	Visto em inspeção
7	925-90.2002.8.06.0128	Visto em inspeção.
8	395-86.2002.8.06.0128	Visto em inspeção
9	5947-03.2000.8.06.0128	Visto em inspeção.

VI) ENASP – de logo, é sabido que tais feitos possuem trâmite prioritário em razão de encontrar-se inclusos nas metas da ENASP. Da análise de tais feitos, pode-se concluir que, no geral, encontravam-se tramitando regularmente. Além do mais, a unidade informou, na FICOVI, que realiza periódicas reuniões do juri, tendo realizado, em 2015, 08 (oito) sessões, sendo que neste ano foram realizadas 07 (sete) sessões na Semana Nacional do Tribunal do Juri, tendo a unidade obtido o 2º lugar entre a unidades que mais realizaram sessões durante o aludido evento.

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	515-32.2002.8.06.0128	Visto em inspeção
2	470-23.2005.8.06.0128	Visto em inspeção
3	925-90.2002.8.06.0128	Visto em inspeção
4	8620-12.2013.8.06.0128	Visto em inspeção
5	395-86.2002.8.06.0128	Visto em inspeção, faça-se conclusão.
6	5947-03.2000.8.06.0128	Visto em inspeção
7	969-65.2009.8.06.0128	Visto em inspeção
8	959-96.2009.8.06.0128	Visto em inspeção
9	349-58.2006.8.06.0128	Visto em inspeção
10	1969-13.2003.8.06.9128	Visto em inspeção
11	3640-76.2000.8.06.0128	Visto em inspeção

VIII) AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – com exceção do feito de nº 7896-08.2013.8.06.0128, que está concluso há mais de 100 (cem) dias, todas as ações civis públicas inspeccionadas tramitam regularmente.

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	7896-08.2013.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 6.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
2	8872-15.2013.8.06.0128	Visto em inspeção
3	8981-92.2014.8.06.0128	Visto em inspeção
4	10999-52.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
5	7911-06.2015.8.06.0128	Visto em inspeção

LIVROS

Foram examinados os seguintes livros:

1. Carta Precatória Cível (Primeiro Termo: 24/11/2003 – Último Termo: 18/04/2016 – Escriturado

até as fls. 77 – Não rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

2. Carta Precatória Criminal (Primeiro Termo: 24/11/2003 – Último Termo: 18/04/2016 – Escriturado até as fls. 52 – Não rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

3. Protocolo (Primeiro Termo: 12/08/2013 – Último Termo: 19/04/2016 – Escriturado até as fls. 109 – Não rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

4. Registro de Sentença Cível (Primeiro Termo: 05/04/2016 – Último Termo: 18/04/2016 – Escriturado até as fls. 162 – Não rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

5. Carga aos Advogados (Primeiro Termo: 25/02/2016 – Último Termo: 19/04/2016 – Escriturado até as fls. 99 – Não rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

6. Carga ao Ministério Público (Primeiro Termo: 15/01/2016 – Último Termo: 08/04/2016 – Escriturado até as fls. 105 – Não rubricado – Algumas folhas sem numeração).

7. Carga ao Defensor Público (Primeiro Termo: 23/10/2013 – Último Termo: 13/04/2016 – Escriturado até as fls. 31 – Rubricado – Algumas folhas sem numeração).

8. Audiências Cíveis (Primeiro Termo: 13/01/2015 – Último Termo: 19/04/2016 – Escriturado até as fls. 261 – Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

9. Audiências Criminais (Primeiro Termo: 16/03/2015 – Último Termo: 19/04/2016 – Escriturado até as fls. 14 – Não rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

Diante das irregularidades detectadas, sugere-se ao Magistrado titular da unidade jurisdicional inspecionada dispensar maior atenção às regularidades formais atinentes aos livros obrigatórios da Secretaria de Vara no sentido de corrigir e evitar futuras falhas tais como: falta da rubrica nas folhas dos livros, ausência de numeração em folhas utilizadas e em folhas não utilizadas.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS

SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

1. No que se refere à Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se no SPROC que havia, em 31/03/2016, 127 (cento e vinte e sete) processos insertos nessa meta e, como estamos iniciando o período, nada obsta que a unidade cumpra a meta estabelecida.

2. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

3. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD (META 8 de 2009);

4. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

5. O Magistrado informou que concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

6. O sistema de registro audiovisual de audiências foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

7. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

8. A respeito de possíveis dificuldades da Unidade Judiciária, o Magistrado ressaltou o número reduzido de oficiais de justiça, apenas 02 (dois).

9. PROJETO PAI PRESENTE – a Unidade informou que recebeu uma relação do TJCE contendo nomes de pessoas sem identificação do genitor em sua certidão de nascimento e empreendeu diligências para identificar os supostos pais, O trabalho durou cerca de 10 meses e alcançou 40% do total de certidões de nascimento regularizadas.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado ou ao funcionamento da secretaria da Unidade Inspeccionada.

O Magistrado Titular da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, por sua vez, apresentou algumas reclamações.

Expôs, inicialmente, que, apesar de a estrutura física do Fórum de Morada Nova não ser uma das piores da justiça do Estado do Ceará, há dois problemas sérios que precisam ser solucionados pelo Tribunal de Justiça: os cupins que atacaram as madeiras que cobrem o prédio, o que pode levar ao desabamento do telhado; e as infiltrações, que acarretam o alagamento do prédio, quando chove. Vale ressaltar que, segundo o Magistrado, os problemas relatados já foram comunicados à Presidência do Tribunal de Justiça e constatados pelo setor de engenharia.

Outro problema que, desta feita, vem prejudicando a tramitação dos feitos na Comarca de Morada Nova, segundo o Titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum, é a quantidade insuficiente de oficiais de justiça lotados na comarca, apenas 02 (dois). Esclarece que os mesmos são dois bons servidores; mas não conseguem atender dentro do prazo esperado a demanda de 03 (três) varas.

BOAS PRÁTICAS

O Titular da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova relatou que empreendeu uma forma de trabalho que vem agilizando a tramitação dos feitos.

Segundo o Magistrado, os processos conclusos passam por uma espécie de triagem feitas por dois servidores, na qual os despachos, as decisões e as sentenças mais simples são minutados pelos mesmos, ficando a cargo do Magistrado os mais complexos. Desta forma, despachos, decisões e sentenças mais simples são, em curto prazo, realizados; empreendendo o Magistrado esforços para solucionar apenas os feitos mais complexos.

Acrescentou que os processos conclusos são separados por data de conclusão, dando o Magistrado especial atenção aos processos com prazo superior a 100 (cem) dias.

Outra boa prática apresentada foi a determinação para que a secretaria organizasse a execução penal, em volume único, e que a fiscalização do cumprimento da pena fosse feita em anexo; permitindo um maior controle dos prazos e do cumprimento de pena.

Por fim, como forma de melhor acompanhar o cumprimento da Meta 2 do CNJ, o Diretor de Secretaria apresenta ao Magistrado, mensalmente, relatório sobre a evolução do cumprimento de citada meta; permitindo a fiscalização de forma constante.

CADEIA PÚBLICA DE MORADA NOVA

Na visita efetuada à Cadeia Pública de Morada Nova verificou-se que a mesma dispõe de 09 celas; que a instalação física do prédio está regular; que o prédio possui área de banho de sol; há superlotação de presos contando atualmente com 75 internos no regime fechado, 02 no regime semi aberto e 35 no regime aberto.

Conforme informação do responsável pela administração do presídio, há dois policiais militares que fazem a segurança externa e a alimentação é fornecida pela SEJUS – Secretaria de Justiça.

DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE MORADA NOVA

Exercendo o múnus de Diretor do Foro da Comarca de Morada Nova, está o Dr. **FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA**, juiz titular da 1ª Vara da Unidade Jurisdicional.

No setor de Distribuição e Protocolo do Fórum, verificamos que todas as petições, inquéritos policiais, comunicação de flagrantes, certidões e demais atribuições do setor encontram-se sem atrasos.

RECOMENDAÇÕES

1. Manter o monitoramento das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para a Meta 2;

2. Continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e

Resolução nº. 18/2008-TJCE);

3. Continuar priorizando o cumprimento e a devolução das cartas precatórias;

4. Que o Magistrado, na condição de corregedor permanente dos serviços que lhe são afetos, realize inspeção judicial na vara até o dia 30 de junho, na forma do Provimento nº. 12/2015/CGJCE;

5. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Mediante os trabalhos realizados por este Órgão Censor no âmbito da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, verificou-se adequada movimentação processual da Unidade.

O Magistrado e a Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova possuem uma atuação digna de elogio desta Casa Correicional; empreendendo esforços para cumprir todas as metas estipuladas pelo CNJ e dar uma celeridade adequada para os feitos.

Chamou a atenção, na visita inspecional, feita por esta Casa à 1ª Vara da Comarca de Morada Nova a organização dos feitos e a gestão da secretaria, sempre procurando movimentar os processos em prazo não superior a 100 (cem) dias.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional está dentro dos padrões de normalidade, não se verificando falhas graves a serem corrigidas.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

Rômulo Veras Holanda
Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de Morada
Nova/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 014/2016 CGJCE

**Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Rômulo Veras Holanda**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA
NOVA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 014/2016, publicada no Diário da Justiça de 05 de abril de 2016, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA**, realizada em abril de 2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Rômulo Veras Holanda, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 2ª Vara da Comarca de Morada Nova/CE, de entrância intermediária, integra o

complexo do Fórum daquela cidade, o qual se encontra situado na Av. Manoel Castro, nº 680, bairro Centro, em Morada Nova, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; processos inerentes às Metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

No dia 20 de abril de 2016 foi realizada visita à unidade pelo Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam o Juiz Respondendo pela Unidade Jurisdicional, Dr. Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, o Diretor de Secretaria e os servidores lotados na Unidade.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários da Unidade, objeto de fiscalização, são desempenhados sob a presidência da Dra. Gerana Celly Dantas da Cunha Verissimo que se encontrava no gozo de licença médica por ocasião da inspeção e o Dr. Sergio Augusto Furtado Neto Viana, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, respondia pela Unidade.

Consoante registro em ficha funcional, a Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 18/09/2009, no cargo de Juíza Substituta da Comarca de Jaguaruana, Entrância Inicial, tendo a Comarca Vinculada de Itaiçaba sob a sua responsabilidade. Em 09/04/2010, foi removida para o cargo de Juíza Substituta da Comarca de Chaval, também de Entrância Inicial e em 28 de maio de 2012 foi promovida para o cargo de Juíza de Direito Titular da Comarca de Morada Nova, de Entrância Intermediária, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A análise da prestação jurisdicional da magistrado foi elaborada tendo como parâmetro os últimos 24 meses (no período de março de 2014 a fevereiro de 2016). Passo a analisar a produtividade da magistrada, **incluindo suas respondências**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2014 A 03/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2067	1169	2355	212	6064

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2014 A 03/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
89,86	50,82	102,39	9,21	263,65

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público em respondência na 2ª Vara da Comarca de Morada Nova a Dra. Izabella Drumond Matosinhos, desde 06 de abril de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensora Pública Titular da unidade inspecionada, a Dra. Ivana Dias Mascarenhas Alves desde 07 de janeiro de 2016.

SECRETARIA DA VARA

A Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Morada Nova funciona sob a administração do Diretor de Secretaria **STÊNIO ALVES DA SILVA**, nomeado conforme Ato datado de 21/08/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 25 de agosto de 2014 e data de exercício 27/08/2014.

A unidade conta ainda com 4 (quatro) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), contando também com o auxílio de 8 (oito) funcionários cedidos por outro Órgão Público conforme discriminado abaixo:

STÊNIO ALVES DA SILVA	Diretor de Secretaria
NANCIMARA MOURA FREIRE DE ARAÚJO	Servidor(a) do TJCE
FRANCISCO ARIZIO SOUZA LIMA	Servidor(a) do TJCE
EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE	Servidor(a) do TJCE
ELUANA PEREIRA NUNES	Servidor(a) do TJCE
MARIA JAKELINE DE FREITAS RABELO	Servidor(a) Cedido(a)
KARINE BEZERRA RABELO	Servidor(a) Cedido(a)
CARLA CIBELE DA SILVA MARTINS	Servidor(a) Cedido(a)
MARIA JOSÉ MONTEIRO RABELO	Servidor(a) Cedido(a)
JOSÉ LÁZARO PEREIRA DO NASCIMENTO	Servidor(a) Cedido(a)
WERICK ERLON DE FREITAS ARAÚJO	Servidor(a) Cedido(a)
FRANCISCO GILDEVAN SOUSA DA COSTA	Servidor(a) Cedido(a)
ELINÁGELA FREIRE BEZERRA	Servidor(a) Cedido(a)

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de março de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1

Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	8
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	13
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	10

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme informação fornecida pela unidade no FICOVI, tramitavam na 2ª Vara da Comarca de Morada Nova, em meados de abril/2016, por meio físico, 1.160 (mil cento e sessenta) processos cíveis e 477 (quatrocentos e setenta e sete) processos criminais totalizando 1637 (mil, seiscentos e trinta e sete) processos.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade em março/2016, apontaram a existência do seguinte acervo: 1.171 (mil cento e setenta e um) processos cíveis e 476 (quatrocentos e setenta e seis) processos criminais, totalizando 1.647 (mil, seiscentos e quarenta e sete) processos creditando-se essa pequena variação ao interstício compreendido entre o fim de mês de março e o dia 13 de abril (data do preenchimento da FICOVI) recomendando-se, na ocasião, **à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SPROC e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

1. Meta 2. Conforme informado na FICOVI, para cumprimento desta meta, a unidade judiciária procedeu a identificação de todos os feitos nela incluídos. Quanto aos processos vistoriados, a maioria vem tendo uma tramitação regular, com exceção de alguns que se encontravam com o prazo de 100 (cem) dias excedido. A seguir a relação dos processos vistoriados:

1	1503-77.2007.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15/06/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
2	7099-37.2010.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13/10/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3	9089-92.2012.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22/06/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4	9033-59.2012.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção
5	9087-25.2012.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15/09/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6	5761-28.2010.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 10/11/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7	9432-88.2012.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção.
8	6338-06.2010.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção.
9	8259-29.2012.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção.
10	5994-25.2010.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção.
11	77-30.2007.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03/08/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
12	8040-16.2012.8.06.012	CÍVEL	Visto em inspeção.
13	10145-63.2012.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção.
14	76-45.2007.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção.
15	966-52.2005.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção.
16	315-78.2009.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção.
17	822-10.2007.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção.
18	5902-47.2010.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção.
19	1599-24.2009.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 06/11/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
20	904-70.2009.8.06.0128	CRIME	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11/09/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
21	7252-36.2011.8.06.0128/0	CRIME	Visto em inspeção. Retificar a autuação para

			ação penal.
22	9424-43.2014.8.06.0128/0	CRIME	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11/09/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.

2. Juizado Especial. Observou-se certa morosidade no trâmite destes processos, devendo a Magistrada dedicar maior atenção aos mesmos com intuito de se chegar a celeridade adequada. Foram analisados o seguintes processos:

1	1069-54.2008.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 08/07/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
2	1293-31.2004.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção. (Concluso)
3	10231-34.2012.8.06.0128	META 2 do Juizado; CRIME	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 25/11/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4	9644-12.2012.8.06.0128	META 2 do Juizado; CRIME	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19/11/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5	6754-37.2011.8.06.0128	META 2 do Juizado; CRIME	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28/09/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.

3. Execução Penal/Réu Preso denotou-se certa morosidade da Secretaria na condução dos processos da espécie; entretanto não foram identificados processos com pedidos não apreciados pela Magistrada nem atraso na concessão dos benefícios previstos na lei de execuções penais.

1	8194-97.2013.8.06.0128/0		Visto em inspeção.
2	9973-19.2015.8.06.0128/0		Visto em inspeção.
3	8777-48.2014.8.06.0128/0		Visto em inspeção.
4	9619-28.2014.8.06.0128/0		Visto em inspeção.
5	9490-23.2014.8.06.0128/0		Visto em inspeção.
6	12043-72.2016.8.06.0128/0		Visto em inspeção.
7	10802-97.2015.8.06.0128/0		Visto em inspeção.
8	756-35.2004.8.06.0128/0		Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15/04/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
9	8736-47.2015.8.06.0128/0		Visto em inspeção.

1	8428-45.2014.8.06.0128/0	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09/05/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
2	660-44.2009.8.06.0128/0	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09/10/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3	9400-15.2014.8.06.0128/0	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 01/10/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4	1668-95.2005.8.06.0128/0	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11/09/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5	1187-30.2008.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
6	7828-58.2013.8.06.0128/0	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11/09/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7	1248-90.2005.8.06.0128/0	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17/12/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8	1237-32.2003.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
9	790-38.2015.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
10	12158-9.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
11	10644-42.2015.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
12	9972-34.2015.8.06.0128/0	Visto em inspeção.

4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA E IMPROBIDADE as ações civis públicas inspecionadas tramitavam regularmente.

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	8084-93.2013.8.06.0128	Visto em inspeção
2	8500-03.2012.8.06.0128	Visto em inspeção
3	10269-46.2012.8.06.0128	Visto em inspeção
4	12548-63.2016.8.06.0128	Visto em inspeção

5. MANDADO DE SEGURANÇA – os mandados de segurança encontravam-se com trâmite regular. A seguir alguns processos inspecionados:

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	8498-62.2014.8.06.0128	Visto em inspeção
2	9306-33.2015.8.06.018	Visto em inspeção
3	10065-31.2014.8.06.0128	Visto em inspeção, A interposição agravo não suspende a tramitação do feito. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4	922-47.2013.8.0.0128	Visto em inspeção, À secretária de vara para certificar o decurso de prazo de fls.161/162. Após faça-se conclusão.
5	8137-11.2015.8.06.0128	Visto em inspeção
6	291-50.2009.8.06.0128	Visto em inspeção

6. CARTA PRECATÓRIAS – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM:

Observa-se que algumas Cartas Precatórias estão paralisadas há mais de 180 dias. Necessário ao juízo inspecionada dar uma maior atenção a espécie, considerando a sua tramitação prioritária. Vale ressaltar que boa parte das diligências pendentes estão a cargo da Secretaria. Segue exemplo dos feitos inspecionados:

1	10871-32.2015.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção. À Secretaria para certificar o decurso de prazo e, após, à conclusão. Recebida em 05/11/2015. Despachada em 19/11/2015.
2	9829-45.2015.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28/08/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial. Recebida em 21/07/2015. Despachada em 04/08/2015.
3	9651-33.2014.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09/02/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial. Recebida em 14/10/2014. Despachada em 05/11/2014.
4	11704-16.2016.8.06.0128	CRIME	Visto em inspeção. Recebida em 12/01/2016. Despachada em 25/01/2016.
5	11169-24.2015.8.06.0128	CRIME	Visto em inspeção. Recebida em 01/12/2015. Despachada em

			09/12/2015.
6	10704-15.2015.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção. Recebida em 15/10/2015. Despachada em 21/10/2015.
7	12299-15.2016.8.06.0128	CÍVEL	Visto em inspeção. Recebida em 08/03/2016. Despachada em 06/04/2016.
8	12271-47.2016.8.06.0128	CRIME	Visto em inspeção. Recebida em 04/03/2016. Despachada em 06/04/2016.
9	12261-03.2016.8.06.0128/0	CRIME	Visto em inspeção. Recebida em 03/03/2016. Despachada em 06/04/2016.
10	11731-96.2016.8.06.0128/0	CRIME	Visto em inspeção. Recebida em 14/01/2016. Despachada em 08/01/2016.
11	10720-66.2015.8.06.0128/0	CRIME	Visto em inspeção. Recebida em 19/10/2015. Despachada em 09/11/2015.
12	10861-85.2015.8.06.0128/0	CÍVEL	Visto em inspeção. Recebida em 04/11/2015. Despachada em 12/11/2015.
13	7913-73.2015.8.06.0128/0	CRIME	Visto em inspeção. Audiência realizada em 18/05/2015, na qual foi determinada a remessa dos autos a outro Juízo, o que não ocorreu até a presente data. À Secretaria para cumprir o determinado na audiência. Recebida em 23/01/2015. Despachada em 11/02/2015.
14	9161-11.2014.8.06.0128/0	CRIME	Visto em inspeção. Recebida em 04/08/2014. Despachada em 07/08/2014.
15	7990-82.2015.8.06.0128/0	CRIME	Visto em inspeção. Recebida em 06/02/2015. Despachada em 11/02/2015.
16	12329-50.2016.8.06.0128/0	CRIME	Visto em inspeção. Recebida em 11/03/2016. Despachada em

			22/03/2016.
17	12364-10.2016.8.06.0128/0	CÍVEL	Visto em inspeção. À Secretaria para juntar mandado. Recebida em 16/03/2016. Despachada em 22/03/2016.
18	12525-20.2016.8.06.0128/0	CÍVEL	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho de fls. 05. Recebida em 20/03/2016. Despachada em 07/04/2016.
19	12528-72.2016.8.06.0128/0	CÍVEL	Visto em inspeção. Recebida em 30/03/2016. Despachada em 07/04/2016.
20	12689-82.2016.8.06.0128/0	CRIME	Visto em inspeção. Recebida em 12/04/2016. Despachada em 12/04/2016.

7. IDOSO/CONCLUSO - Consta que todos os processos estão paralisados, tratando os mesmos de empréstimos consignados.

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	9234-46.2015.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 11.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
2	8519-04.2015.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 26.10.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3	8982-43.2015.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 18.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4	8424-71.2015.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 12.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5	8281-82.2015.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 12.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6	8569-30.2015.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 30.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7	8950-38.2015.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 30.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8	860-85.2015.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 12.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
9	8928-77.2015.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 12.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
10	9264-81.2015.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 11.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.

11	8467-08.2015.8.06.018	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 30.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
12	8572-82.2015.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 26.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
13	9636-30.2015.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 11.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
14	9083-80.2015.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 12.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
15	8763-30.2015.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 20.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
16	9099-34.2015.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 17.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
17	8566-75.2015.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 30.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
18	9790-82.2014.8.06.0128	Visto em inspeção, Feito paralisado desde 30.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.

LIVROS

Foram examinados os seguintes livros:

- 1. Carta Precatória Cível** (Primeiro Termo: 23/03/2009 – Último Termo: 13/04/2016 – Escriturado até as fls. 22 – Não rubricado – Não encontradas outras irregularidades).
- 2. Carta Precatória Criminal** (Primeiro Termo: 30/03/2009 – Último Termo: 19/04/2016 – Escriturado até as fls. 30 – Não rubricado – Não encontradas outras irregularidades).
- 3. Tombo Cível** (Primeiro Termo: 23/08/2009 – Último Termo: 19/04/2016 – Escriturado até as fls. 174 – Não rubricado – Não encontradas outras irregularidades).
- 4. Carga aos Advogados** (Primeiro Termo: 02/02/2016 – Último Termo: 19/04/2016 – Escriturado até as fls. 264 – Não rubricado – Não encontradas outras irregularidades).
- 5. Carga ao Ministério Público** (Primeiro Termo: 12/01/2016 – Último Termo: 18/04/2016 – Escriturado até as fls. 231 – Não rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

6. Carga ao Defensor Público (Primeiro Termo: 23/04/2013 – Último Termo: 19/04/2016 – Escriturado até as fls. 106 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

7. Registro Sentenças Cíveis (Primeiro Termo: 04/02/2016 – Último Termo: 07/04/2016 – Escriturado até as fls. 162 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

8. Registro Sentenças Criminais (Primeiro Termo: 16/11/2015 – Último Termo: 19/04/2016 – Escriturado até as fls. 129 – Não rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

9. Tombo Juizado Cível (Primeiro Termo: 17/09/2015 – Último Termo: 19/04/2016 – Escriturado até as fls. 17 – Não rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

Diante das irregularidades detectadas, sugere-se ao Magistrado respondendo pela unidade jurisdicional inspecionada dispensar maior atenção às irregularidades formais atinentes aos livros obrigatórios da Secretaria de Vara no sentido de corrigir e evitar futuras falhas tais como: falta da rubrica nas folhas dos livros.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

1. No que se refere à Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se no SPROC que havia, em 31/03/2016, 558 (quinhentos e cinquenta e oito) processos insertos nessa meta, sendo recomendável uma maior atenção da Unidade ao cumprimento da meta estabelecida.

2. Ainda sobre o cumprimento da Meta 2, foi informado na FICOVI que a Unidade, para cumprimento da meta, procedeu ao etiquetamento de todos os feitos incluídos na citada meta a fim de facilitar sua identificação, dando prioridade no andamento e julgamento dos mesmos.

3. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

4. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD (META 8 de 2009);

5. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

6. A Magistrada concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010) e apresentou o respectivo certificado que vai anexo ao presente relatório;

7. O sistema de registro audiovisual de audiências foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

8. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

9. PROJETO PAI PRESENTE – a Unidade informou que expediu ofícios aos colégios solicitando a relação dos nomes de pessoas sem identificação do genitor em sua certidão de nascimento e empreendeu diligências para identificar os supostos pais, sendo esse trabalho desenvolvido até os dias atuais.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

O Diretor de Secretaria da Unidade informou que existem dois problemas que impedem uma tramitação mais célere dos feitos da 2a. Vara da Comarca de Morada Nova: 1) a quantidade reduzida de oficiais de justiça, apenas 02 (dois), para toda a Comarca de Morada Nova; e 2) a grande demanda do juizado especial, cuja competência exclusiva é da Unidade.

BOAS PRÁTICAS

O Diretor de Secretaria da Unidade informou que entende como boas práticas da

unidade duas: 1) a portaria dos atos ordinatórios, que permitiu uma celeridade maior na tramitação dos feitos; e 2) a separação dos processos por data de movimentação, o que permite a maior observância dos prazos processuais.

A Unidade inspecionada nada informou.

RECOMENDAÇÕES

1. Manter o monitoramento das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para a Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e Meta 2 (identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau);

2. Priorizar a tramitação das causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3. Priorizar o cumprimento e devolução das cartas precatórias;

4. Que o Magistrado, na condição de corregedor permanente, realize inspeção judicial na vara até o dia 30 de junho, na forma do Provimento nº. 12/2015/CGJCE;

5. Quanto ao estoque do acevo processual recomenda-se a movimentação dessas demandas pelo Magistrado, principalmente aquelas com prazo excedido;

6. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Mediante os trabalhos realizados por este Órgão Censor no âmbito da 2ª Vara da Comarca de Morada Nova, verificou-se uma razoável movimentação processual da Unidade com as restrições acima elencadas.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional está dentro dos padrões de normalidade.

A Magistrada titular da Unidade possui uma boa produtividade, conforme se pode observar no tópico próprio; devendo ser observado ainda que a unidade é a que possui a demanda maior na Comarca de Morada Nova por ter competência exclusiva em relação aos processos do juizado especial.

Alguns processos conclusos se encontravam com o prazo de conclusão excedido, entretanto foi observado pelo Sistema SPROC que boa parte destes já foram movimentados, alguns inclusive sentenciados, o que denota interesse da Magistrada e da Secretaria em cumprir as orientações emanadas por esta Casa Correicional.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

Rômulo Veras Holanda
Juiz Corregedor Auxiliar



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 3ª Vara da Comarca de Morada
Nova/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 014/2016 CGJCE

**Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Rômulo Veras Holanda**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA 3ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA/CE

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 014/2016, publicada no Diário da Justiça de 05 de abril de 2016, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **3ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA**, realizada em abril de 2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Rômulo Veras Holanda, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 3ª Vara da Comarca de Morada Nova/CE, de entrância intermediária, integra o complexo do Fórum daquela cidade, o qual se encontra situado na Av. Manoel Castro, nº 680, bairro Centro, em Morada Nova, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; processos inerentes às Metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

No dia 20 de abril de 2016 foi realizada visita à unidade pelo Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam o Juiz Respondendo pela Unidade Jurisdicional, Dr. Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, o Diretor de Secretaria e os servidores lotados na Unidade.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários da Unidade, objeto de fiscalização, são desempenhados sob a presidência do Dr. Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, com data de exercício em 07 de março de 2016, conforme informação prestada pela Unidade no FICOVI.

Consoante registro em ficha funcional, o Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 04/07/2013, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Monsenhor Tabosa, Entrância Inicial. Em 27/01/2015, foi promovido por antiguidade para o cargo de Juiz Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada em Russas, de Entrância Intermediária permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A análise da prestação jurisdicional do magistrado foi elaborada tendo como parâmetro os últimos 24 meses (no período de março de 2014 a março de 2016). Passo a analisar a produtividade do magistrado atualmente respondendo pela Unidade, Dr. Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas responsabilidades e auxílio**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2014 A 03/2016 (24 MESES TRABALHADOS)

SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
3835	1391	2715	395	10118

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2014 A 03/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
159,79	57,95	113,12	16,45	421,58

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado atuou somente nos meses de janeiro e março/2016 e obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 3ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA, NOS MESES DE JANEIRO E MARÇO DE 2016 (02 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
73	73	41	7	245

Junto à 3ª Vara da Comarca de Morada Nova, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 3ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA, DE JANEIRO E MARÇO/2016 (02 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
36,5	36,5	20,5	3,5	122,5

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público em respondência na 3ª Vara da Comarca de Morada Nova a Dra. Izabella Drumond Matosinhos, desde 26 de outubro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atuam como Defensores Pública em responsabilidade na unidade inspecionada, a Dra. Ivana Dias Mascarenhas Alves e o Dr. Guilherme Queiroz Maia Filho desde 07 de janeiro de 2016.

SECRETARIA DA VARA

A Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Morada Nova funciona sob a administração da Diretora de Secretaria **MARIA LUCINEIDE CAVALCANTE OLIVEIRA**, nomeada conforme Portaria local nº 01/2011 e data de exercício 08/11/2011.

A unidade conta ainda com 2 (dois) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), contando também com o auxílio de 3 (três) funcionários cedidos por outro Órgão Público, 3 (três) servidores terceirizados do TJCE e 1 (um) estagiário do TJCE, conforme discriminado abaixo:

MARIA LUCINEIDE CAVALCANTE OLIVEIRA	Diretor(a) de Secretaria
ROBERTA FIÚZA SILVÉRIO	Servidor(a) do TJCE
FRANCISCO GEORGE RODRIGUES DE ANDRADE	Servidor(a) do TJCE
ANNE JAQUELINE RAULINO COSTA	Servidor(a) Cedido(a)
ITALO BATISTA PINHEIRO DUARTE	Servidor(a) Cedido(a)
KATTANA DA SILVA NASCIMENTO	Servidor(a) Cedido(a)
ADRIANA MAYARA COUTINHO RUFINO	Servidor(a) terceirizado(a)
GLAUCIRENE ANDRADE DE BRITO CRUZ	Servidor(a) terceirizado(a)
RAQUEL MARIA DA SILVA FREDERICO	Servidor(a) terceirizado(a)
ISABELLE RABELO MATOS CASTRO	Estagiário (a)

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de março de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada	3
---	---

planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	3
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	3
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	10
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	9

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme informação fornecida pela unidade no FICOVI, tramitavam na 3ª Vara da Comarca de Morada Nova, em meados de abril/2016, por meio físico, 721 (setecentos e vinte e um) processos cíveis e 274 (duzentos e setenta e quatro) processos criminais totalizando 995 (novecentos e noventa e cinco) processos.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade em março/2016, apontaram a existência de acervo semelhante recomendando-se, na ocasião, **à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SPROC e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

1. META 2 Havia em 30 de março de 2016, conforme pesquisa junto ao SPROC, 65 (sessenta e cinco) processos incluídos nesta meta, tendo sido recomendado ao Magistrado respondendo que

dedicasse uma maior atenção ao cumprimento da meta estabelecida. Foram inspecionados os seguintes processos, estando alguns processos com o prazo de conclusão excedido:

1	8161-44.2012.8.06.0128	Crime	Visto em inspeção. À secretaria de vara para cumprir, integralmente, as determinações de fls. 228.
2	7967-44.2012.8.06.0128	Crime	Visto em inspeção
3	9982-83.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 7.10.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
4	8176-13.2012.8.06.0128	Crime	Visto em inspeção
5	8495-78.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 18.11.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
6	9145-28.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 4.11.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
7	9258-79.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção
8	9294-24.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 30.10.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
9	9051-80.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 7.8.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
10	9977-61.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção
11	7784-73.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 8.9.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
12	482085-84.2010.8.06.0001	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 26.11.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
13	8021-10.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção
14	8025-47.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 23.11.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
15	8120-14.2011.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 2.12.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
16	8237-68.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 27.10.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
17	8350-22.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção
18	8828-30.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção
19	9526-36.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde,

			5.2.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
20	8107-78.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção
21	7897-27.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 11.11.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
22	8468-95.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 17.12.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
23	8831-82.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 17.12.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
24	8934-89.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção
25	9460-56.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção
26	10149-03.2012.8.06.0128	Crime	Visto em inspeção
27	10149-03.2012.8.06.0128	Crime	Visto em inspeção
28	7803-79.2012.8.06.0128	Crime	Visto em inspeção
29	8468-95.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 17.12.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
30	8831-82.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 17.12.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
31	8934-89.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção
32	9337-24.2013.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção
33	9052-65.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 18.11.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
34	9580-02.2012.8.06.0128	Crime	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 11.9.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
35	9781-91.2012.8.06.0128	Crime	R.H. visto em inspeção, feito suspenso em 25.11.2013, por face do art 366, CPP. Faça-se conclusão para deliberação de novas diligências.
36	8537-30.2012.8.06.0128/0	Cível	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 05/11/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
37	8693-18.2012.8.06.0128/0	Cível	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14/12/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
38	8927-97.2012.8.06.0128/0	Cível	Visto em inspeção.
39	8694-03.2012.8.06.0128/0	Cível	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03/06/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
40	8984-18.2012.8.06.0128/0	Cível	Visto em correição. Feito paralisado desde

			14/12/2015, aguardando diligências da secretaria.
41	9460-56.2012.8.06.0128/0	Cível	Visto em inspeção.

2. CARTAS PECATÓRIAS – Todas as cartas precatórias tramitam rigorosamente dentro dos prazos permitidos. A seguir relacionamos as que foram inspecionadas:

1	12237-72.2016.8.06.0128/0	Visto em Inspeção. Recebida em 17/03/2016. Despachada em 23.3.2016
2	12428-20.2016.8.06.0128	Visto em Inspeção. Recebida em 21.3.2016. Despachada em 4.4.2016
3	12463-77.2016.8.06.0128	Visto em Inspeção. Recebida em 28/03/2016. Despachada em 4.4.2016
4	12328-65.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção. Recebida em 11/03/2016. Despachada em 29/09/2016.
5	12267-10.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção. Recebida em 28/03/2016. Despachada em 04/04/2016.
6	12365-92.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção. Recebida em 28/03/2016. Despachada em 04/04/2016.
7	12358-03.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção. Recebida em 18/03/2016. Despachada em 23/03/2016.
8	12296-60.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção. À diretoria para assinar a certidão. Recebida em 28/03/2016. Despachada em 04/04/2016.
9	12674-16.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção. Recebida em 15/04/2016. Despachada em 19/04/2016.
10	12673-31.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção. Recebida em 15/04/2016. Despachada em 19/04/2016.

3. ESTATUTO DO IDOSO – os processos inspecionados enquadrados como prioritários em razão do Estatuto do Idoso em trâmite na Unidade estavam identificados como tal e encontravam-se tramitando regularmente, com movimentação bem recente, o que demonstra prioridade na tramitação.

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	10579-47.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
2	10384-62.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.

3	10066-79.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
4	10356-94.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
5	9991-40.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
6	10571-70.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
7	11790-84.2016.8.06.0128	Visto em inspeção.
8	10370-78.2015.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15/12/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
9	10012-16.2015.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15/12/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
10	10557-86.2015.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17/12/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
11	10244-28.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
12	8142-67.2014.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13/10/2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
13	10435-73.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
14	9993-10.2015.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17/11/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
15	10013-98.2015.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16/11/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
16	10058-05.2015.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24/11/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
17	10373-33.2015.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26/11/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
18	10397-61.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
19	11052-33.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
20	10796-90.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
21	10570-85.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
22	11789-02.2016.8.06.0128	Visto em inspeção.
23	11779-55.2016.8.06.0128	Visto em inspeção.
24	11786-47.2016.8.06.0128	Visto em inspeção.
25	10440-95.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
26	10249-50.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
27	10425-29.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
28	8954-12.2014.8.06.0128	Visto em inspeção.
29	10795-08.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
30	10269-41.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
31	10722-36.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.

4. AÇÃO CIVIL PUBLICA E IMPROBIDADE - É necessário uma maior atenção às ações civis públicas, entretanto só 03 (três) processos da espécie tramitam na unidade:

1	9441-79.2014.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 26.10.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
2	8867-22.2015.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção, feito paralisado desde, 30.6.15. faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
3	9328-96.2012.8.06.0128	Cível	Visto em inspeção

5. RÉU PRESO Observou-se celeridade por parte do Magistrado e da Secretaria na condução dos processos que envolvem réus presos. Não foram identificados processos com pedidos não apreciados pelo Magistrado nem atraso na tramitação dos feitos:

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	12335-57.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
2	10874-84.2015.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
3	12457-70.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
4	12310-44.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
5	11799-46.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
6	9312-74.2014.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
7	12458-55.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
8	11156-25.2015.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
9	12396-15.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
10	12584-08.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
11	12022-96.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
12	12708-88.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção.
13	12586-75.2016.8.06.0128/0	Visto em inspeção.

6. INFÂNCIA - Todas as ações envolvendo o ECA - Estatuto de Proteção à Criança e ao Adolescente tramitam regularmente, entretanto algumas possuem data de conclusão superior a 100 (cem) dias; muito embora todas datadas do segundo semestre de 2015:

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
--	--------------------	--------------

1	8694-32.2014.8.06.0128	Visto em inspeção.
2	9679-98.2014.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28/10/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3	9669-54.2014.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19/04/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4	8482-45.2013.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26/08/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5	8643-55.2013.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26/11/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6	8041-30.2014.8.06.0128	Visto em inspeção.
7	8826-89.2014.8.06.0128	Visto em inspeção.
8	8918-67.2014.8.06.0128	Visto em inspeção.
9	8528-97.2014.8.06.0128	Visto em inspeção.
10	8775-44.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
11	8978-40.2014.8.06.0128	Visto em inspeção.
12	9508-44.2014.8.06.0128	Visto em inspeção.
13	11202-14.2015.8.06.0128	Visto em inspeção.
14	10332-56.2013.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21/10/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
15	9670-39.2014.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 01/12/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
16	7932-79.2015.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 01/12/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
17	9385-80.2013.8.06.0128	Visto em inspeção Feito paralisado desde 24/08/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
18	10807-22.2015.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 10/11/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial
19	9702-78.2013.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16/07/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
20	8613-49.2015.8.06.0128	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 02/07/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.

LIVROS

Foram examinados os seguintes livros:

- 1. Carta Precatória Cível** (Primeiro Termo: 05/10/2011 – Último Termo: 18/04/2016 – Escriturado até as fls. 26 – Rubricado – Não encontradas irregularidades).
- 2. Carta Precatória Criminal** (Primeiro Termo: 07/10/2011 – Último Termo: 15/04/2016 – Escriturado até as fls. 27 – Rubricado – Não encontradas irregularidades).
- 3. Tombo Cível** (Primeiro Termo: 05/10/2011 – Último Termo: 18/04/2016 – Escriturado até as fls. 122 – Rubricado – Não encontradas irregularidades).
- 4. Tombo Criminal** (Primeiro Termo: 01/11/2011 – Último Termo: 18/04/2016 – Escriturado até as fls. 30 – Rubricado – Não encontradas irregularidades).
- 5. Registro de Sentença Cível** (Primeiro Termo: 22/09/2015 – Último Termo: 07/04/2016 – Escriturado até as fls. 159 – Rubricado – Não encontradas irregularidades).
- 6. Audiências Cíveis** (Primeiro Termo: 23/02/2016 – Último Termo: 06/04/2016 – Escriturado até as fls. 67 – Rubricado – Não encontradas irregularidades).
- 7. Audiências Criminais** (Primeiro Termo: 19/08/2015 – Último Termo: 06/04/2016 – Escriturado até as fls. 187 – Rubricado – Não encontradas irregularidades).
- 8. Representação Ato Infracional** (Primeiro Termo: 04/10/2011 – Último Termo: 14/04/2016 – Escriturado até as fls. 14 – Rubricado – Não encontradas irregularidades).
- 9. Registro Sentenças Criminais** (Primeiro Termo: 05/11/2015 – Último Termo: 06/04/2016 – Escriturado até as fls. 168 – Rubricado – Não encontradas irregularidades).
- 10. Registro Infância e Juventude** (Primeiro Termo: 17/10/2011 – Último Termo: 15/04/2016 –

Escriturado até as fls. 19 – Rubricado – Não encontradas irregularidades).

11. Registro Atos Infracionais (Primeiro Termo: 04/10/2011 – Último Termo: 15/04/2016 – Escriturado até as fls. 12 – Rubricado – Não encontradas irregularidades).

Não houve irregularidades detectadas, tendo a Secretaria da Vara cumprido todas as formalidades exigidas.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

1. No que se refere à Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se, através de pesquisa no SPROC, que havia em 30 de março de 2016, 65 processos inseridos nessa meta o que, considerando o início do período, nada impede que a unidade alcance com sucesso o cumprimento da meta.

2. Quanto a Meta 4 de 2014 ficou constatado, conforme informação no FICOVI, que só há uma ação civil pública de improbidade administrativa pendente de julgamento precisamente a de nº 9328-96.2012.8.06.0128.

3. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

4. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD (META 8 de 2009);

5. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

6. O Magistrado concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010) porém não apresentou o respectivo certificado;

7. O sistema de registro audiovisual de audiências foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

8. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL.

9. PROJETO PAI PRESENTE – a Unidade informou que, conforme relação recebida do TJCE, intimou as partes e promoveu várias audiências durante o ano de 2015, podendo afirmar que houve relativo sucesso no objetivo do projeto, porém não sabe precisar o percentual de certidões de nascimento regularizadas.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado ou ao funcionamento da secretaria da Unidade Inspeccionada.

A Diretora de Secretaria informou que a ausência de equipe multidisciplinar vem acarretando a demora na tramitação dos feitos menoristas.

Relatou que a unidade está sem analista, o que dificulta o andamento dos feitos.

Por fim, reclamou da ausência de entrada independente para a sala de audiência, o que facilmente poderia ser resolvido. Este fato põe em risco os servidores e os próprios processos; já que as pessoas que irão participar das audiências precisam passar pela Secretaria.

BOAS PRÁTICAS

A Unidade inspeccionada nada informou.

RECOMENDAÇÕES

1. Manter o monitoramento das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com

destaque para a Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e Meta 2 (identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau);

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e ao ECA, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), deverão continuar sendo identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3. Priorizar o cumprimento e devolução das cartas precatórias;

4. Que o Magistrado, na condição de corregedor permanente dos serviços que lhe são afetos, realize inspeção judicial na vara até o dia 30 de junho, na forma do Provimento nº. 12/2015/CGJCE;

5. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Mediante os trabalhos realizados por este Órgão Censor no âmbito da 3ª Vara da Comarca de Morada Nova, verificou-se adequada movimentação processual da Unidade.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional está dentro dos padrões de normalidade.

Os esforços do Magistrado respondendo pela Unidade, bem como da reduzida equipe de funcionários merecem destaque; estando os processos, em regra, com tramitação regular, apesar de ausência de Juiz Titular, desde julho de 2015.

As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

Rômulo Veras Holanda
Juiz Corregedor Auxiliar